



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 086/94.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o § 2º do Artigo 1º do Decreto Nº 019/93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- O preço pela prestação do serviço de Transporte de Alunos, fica assim reajustado, para pagamento até o 15º dia do mês subsequente do transporte prestado.

TRANSPORTE MENSAL

Até Avaré.....CR\$10.900,00 por aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento após o 15º dia do mês, implica no acréscimo de 20% (vinte por cento), sobre o valor original.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro 20 Dec 1994  
Fls. nº 026.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28 | 02 | 94